



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Primeiro termo aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 17/2017**, referente ao Pregão Presencial nº 05/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

DETENTORA: S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.434.829/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Roberto da Silva**, portador do CPF nº 371.632.729-87 e RG nº 1.792.059-6, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Nino Materiais de Construção Ltda – ME e

Considerando a convocação e aceitação por parte da DETENTORA, acima qualificada, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a segunda classificada; FICA:

Parágrafo único: Incluída a Ata de Registro de Preços nº 17/2017, os itens abaixo detalhados:

Item	Qtde. Estimada Inicial	Saldo Atual	Descrição	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado com saldo atual R\$
168	30	30	CURVA PVC 90° 1 ¼", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETROD Marca: Hidrossol	4,50	135,00
173	60	60	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS Marca: Hidrossol	2,10	126,00
209	400	400	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C Marca: Rcm	0,32	128,00
751	20	20	ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG Marca: Gerdau	13,50	270,00
752	20	20	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG Marca: Gerdau	13,50	270,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS					929,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais). O valor total estimado atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 54.044,60 (cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

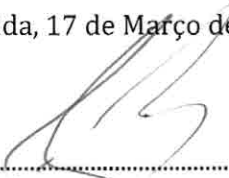


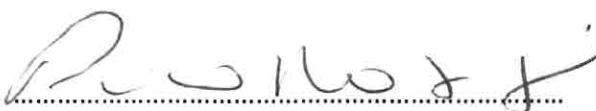
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 17/2017 de 10 de fevereiro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de Março de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Paulo Roberto da Silva
S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
DETENTORA

Testemunhas:

13.434.829/0001-44
S2 COMÉRCIO E
TRANSPORTES LTDA.
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 70
CENTRO
L 85504-800 - CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

DECRETO Nº 3.315 - Considerando o Memorando nº 0026/2017, datado de 29 de março de 2017, expedido pela Divisão de Esportes, resolve - DECRETA - Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva, a fim de auxiliar juntamente nas competições esportivas realizadas pela Divisão de Esportes.

DEFENSOR
Cristhian Ofazio Pontes
PRESIDENTE, PROCURADOR, AUDITORES E SECRETÁRIOS

Julio Cesar Pinto Mendes
Bruno Walmar de Moraes Barbosa
André Antonio Bueno
Cristiano Barisk
José Luiz Strapasson
Michel Esmerio Guati
Moises Andrade Lustosa
Patrícia Olders Rocha
Joanir Cordeiro
Raphaela Crislene Fonseca Carneiro
Rosilene Aparecida dos Anjos Batista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 3.316 - Considerando o Ofício nº 0317-C, datado de 27 de março de 2017, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, resolve - DECRETA - Art. 1º - Por meio deste Decreto ficam alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

GOVERNANTES:

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: DANIEL REGIS DE OLIVEIRA

SUPLENTE: RAHANA BATISTELLA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

TITULAR: EDILAURA GASPARD DA SILVA

SUPLENTE: HELENECE LEITE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: CINDY ANDRADE

SUPLENTE: ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: FELIPE ZANOLLO

SUPLENTE: THIAGO CASAGRANDE PERON

DEPARTAMENTO DE URBANISMO:

TITULAR: EDUARDO PETERS

SUPLENTE: THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA

DIVISÃO DE ESPORTES:

TITULAR: ELIZABETE APARECIDA MACHADO DIAS

SUPLENTE: WILLIAN PATRICK FONSECA PEGORARO

NÃO GOVERNANTES

REPRESENTANTES DOS PAÍS:

TITULAR: ROSELENE TORTELLI

SUPLENTE: CONRAD AUFINGER

REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:

TITULAR: ADRIANO AMARAL

SUPLENTE: ELENITA FERNANDES FAGUNDES

REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

TITULAR: SAMARA TORTELLI

SUPLENTE: ADEMIR MARQUEZOTTI

REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL:

TITULAR: MAURA RENATA DE ARAUJO ALMEIDA

SUPLENTE: JUCELI ANTUNES DE SIQUEIRA

REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

TITULAR: SAMUELI RIBEIRO CORDEIRO

SUPLENTE: DANIEL RICARDO DE ANDRADE

REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE PRESTA ATENDIMENTO NA

ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

TITULAR: CARLA REGINA WINGERT DE MORAES

SUPLENTE: ANGELA MARIA ANDRADE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 16.886 - Considerando o Memorando nº 0709/2017, datado de 06 de abril de 2017, pelo Departamento de Saúde, resolve - AUTORIZAR - Art. 1º - A Sra. EDILAURA GASPARD DA SILVA, portadora do RG nº 10.415.225-2 e inscrita no CPF/MF nº 094.645.259-83, Chefe de Divisão do Programa Saúde da Família PSF, junto ao Departamento de Saúde, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas - PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 16.887 - Considerando o Protocolo nº 01816/2017, datado de 29/03/2017, Considerando o parecer favorável da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Joseana Maria Nicolau, resolve - CANCELAR - Art. 1º - Licença Prêmio no primeiro padrão anteriormente concedida pela Portaria nº 16.816/2017 à Servidora ANDREA GRANDI PINHEIRO, inscrita no CPF/MF nº 046.140.739-64, portadora do RG nº 9.440.976-4, admitida em 01/09/2006, no cargo de Professor Educação Fundamental/ Infantil, através de Concurso Público, lotada no Departamento de Educação junto às Escolas Rurais, sob regime Estatutário, devendo retornar imediatamente à sua atividade.

Art. 2º - Os dias usufruídos até o momento pela servidora deverão ser descontados sobre os dias de concessão de nova Licença Prêmio.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau

Prefeito Municipal

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMR, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOE-MS.COM.BR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/15, DE 11/12/2015, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 005/15, DE 03/12/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Geir Vicari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 06 (seis) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 26/01/2017 a 25/07/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2016 a 25/09/2017. PORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017. Clevelândia, 07 de abril de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.799,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívica, 07 de abril de 2017. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 11, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP nº 81.530-000
Fone/Fax: (046) 3232-8000

DECRETO Nº 042/2017

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar por Aumento no Orçamento de 2017 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro Mil reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.579 de 20 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar por Aumento no Orçamento de 2017 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro Mil reais), para atender despesas em seguinte ordem e Dotação Orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
05.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - 303 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física
34.000,00
Total
34.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. 1º anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

05.02 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
05.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - 303 - Equipamento e Material Permanente
34.000,00
Total
34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia - Estado do Paraná, 07 de abril de 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PARCELAS	
Parcela nº 01	
Ratificação de Anteriorização da Parcela nº 01	
Considerando o disposto no Artigo 2º da Lei nº 4.052/99, NOTIFIAMOS as partes envolvidas, aos administradores, titulares e representantes das entidades empresariais, que o Município de Palmas/Paraná notifica os recursos, através do presente, para que apresentem a documentação necessária para a regularização da Parcela nº 01, até o dia 07/04/2017.	
PARCELA	603,57
SUBTOTAL	603,57
TOTAL	603,57

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 015/2017

ID Nº: 022/2017 PROCESSO Nº: 012/2017 HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2017 Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017, firmado em 17/02/2017 para Contratação de empresa especializada e com veículo em bom estado de funcionamento para realizar transporte de Universitários do Município de Saudade do Iguaçu até as Faculdades localizadas no Município de Pato Branco no período noturno, resultante do Pregão Presencial nº 005/2017, entre o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, e a empresa LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ Nº 17.357.113/0001-41, neste ato representado por Lindomar Mendes, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, RG Nº 3.314.241-2 e CPF nº 372.198.049-20. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência de solicitação do DER, conforme OFÍCIO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 65 § 1º alínea "a", da Lei 8.666/93, fica acrescida a seguinte descrição a cláusula primeira do contrato: PERÍODO: HORÁRIO DE SAÍDA do centro do Município de Saudade do Iguaçu: 17:15 horas, com chegada ao centro do Município de Pato Branco por volta das 18:30 horas. HORÁRIO DE RETORNO do Centro do Município de Pato Branco às 23:00 horas e chegada ao município de Saudade do Iguaçu por volta das 00:15 horas. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Saudade do Iguaçu, 07 de abril de 2017. CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal. CONTRATADA: LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ Nº 17.357.113/0001-41

PROVINCIA VEÍCULOS S/A MATRIZ CNPJ: 07.661.092/0001-61 VEM ATRAVÉS DESTA, EM NOME DE SUA FILIAL JÁ EXISTENTE DE PATO BRANCO (CNPJ BAIXADO: 07.661.092/0004-04) COMUNICAR O EXTRATO DO ARQUIVO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUMERAÇÃO 0003 A 9000 LIBERADOS ATRAVÉS DE AIOF JUNTO A PREFEITURA DE PATO BRANCO-PR, BEM COMO DO FORMULÁRIO DE RPS (RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS) NUMERAÇÃO 01 A 50 - PARA FINS DE COMPRO DO PROCESSO DE PEDIDO DE BAIXA NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DESTA CIDADE, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA EMPRESA EM 27/09/2016 CONFORME REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚLINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS"

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO"

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 07.005.073/0001-15 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

"CONTRATAÇÃO: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.005.073/0001-15"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.duenns.com.br>, edição do dia 10 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Ativo nº 07 ao Contrato nº 89/2014 - Pregão Presencial nº 55/2014 - Contratante Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.203/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.778,90 (quatorze mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando para este mês de R\$ 28.557,82 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão do Contrato nº 82/2016 - Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stedie, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vívica como CONTRATANTE e do outro, a empresa T. VOGEL - EIRELI - ME CNPJ nº 06.354.545/0001-82, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações cumpridas e devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 03 de Abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Neno Materiais de Construção Ltda - ME e Considerando a convocação e aceitação por parte das DECENTORAS abaixo qualificadas, dos dias 03 de março de 2017 em ordem de classificação, a segunda classificada. Fica aditado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVO	VALOR ATUALIZADO TOTAL ESTIMADO
09/2017	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	66,60	184.892,40
11/2017	ROGERIO FINGER & CIA LTDA ME	12.950.049/0001-94	404,00	7.467,00
13/2017	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.084.535/0001-71	2.670,10	222.494,84
16/2017	R. VONSON MATERIAIS E OBRAS - ME	09.498.277/0001-60	100.376,85	404.272,45
17/2017	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.474.620/0001-44	929,00	54.044,60

Coronel Vívica, 16 de Março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Rua da Liberdade, 361 - Jd. P. 111 Fone: (41) 3232-1000
CEP 81.530-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017

Considerando o pedido de esclarecimento interposto por intercedente licitante e não tendo tempo hábil para instruir e decidir intercedente do OBJETO: Contratação de empresa especializada em habitação de velhos de emergência (camêmbus de conexão e acionando e acionando de manobra por hospital) para o corpo de bombeiros - FURIBRECO - o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais resolve SUSPENDER os atos do Processo de Licitação nº 12/2017, Pregão Presencial nº 02/2017, do ato acima mencionado, restituição pelo questionamento sobre legislação atual, de empresa interessada em participar do certame. Tão logo a administração decidir sobre os questionamentos, serão publicados novos atos relativos ao certame em questão.

Palmas-PR, 07 de abril de 2017

Rosmaris Panayotis Nicolau

Prefeita Municipal

VIACÃO SUDOESTE
PASSAGENS, TURISMO E ENCOMENDAS

"encomendas por ônibus e furgões, linhas diárias para Curitiba e Cascavel"

Encomendas filial em Pato Branco 3223-5554

FONE/FAX: (46) 3520-3223
Av. Luiz Antonio Faedo, 2332 - Fco. Beltrão - PR
www.viacaosudoeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.799,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 07 de abril de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Circulante

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 89/2014–Pregão Presencial nº 55/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.278,96 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 28.557,92 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 82/2016 – Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stédile, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vívda como CONTRATANTE e do outro, a empresa: T. VOGEL – EIRELI–ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 03 de Abril de 2017 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Nino Materiais de Construção Ltda – ME e Considerando a convocação e aceitação por parte das DETENTORAS, abaixo qualificadas, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a segunda classificada; FICA aditado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVO	VALOR ATUALIZADO TOTAL ESTIMADO
08/2017	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	66,60	184.892,40
11/2017	CICERO ROGERIO FINGER & CIA LTDA ME	12.950.048/0001-94	404,00	7.467,00
13/2017	J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.535/0001-71	2.670,10	222.494,64
16/2017	R. VENSON MATERIAIS E OBRAS-ME	09.498.277/0001-60	100.376,85	404.272,45
17/2017	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	13.434.829/0001-44	929,00	54.044,60

Coronel Vívda, 16 de Março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Circulante